

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

DECRETO N.º 233/2017-GAB/PMA

Afuá - PA, 22 de setembro de 2017.

O Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1°) - Fica demitida **HORLANDINA PEREIRA CORTES**, do cargo efetivo de **Professor Pré-escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°) – Registre-se que a referida pena de **DEMISSÃO**, resultou da apuração de Processo Administrativo Disciplinar n° **028/2017**, onde a servidora foi enquadrada no Art. 150, Parágrafo I, II, III, VIII, XII e no Art. 135, Parágrafo IX, da Lei n° 076/91 – Estatuto do Servidor Público do Município de Afuá-PA.

Art. 3°) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01.07.2015.

Art. 4°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 22 de setembro de 2017.

P U B L I C A D O NO MURAL DA PREFEITURA EM: 22/09/2017

KEILA ROSA GONÇALVES ASSESSORA TÉCNICA -DRH Decreto nº010/2017-GAB/PMA CPF: 934.975.202-68 ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá